S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 24/04

========== Aos dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje da Vereadora ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, por razões que se prendem com a sua actividade profissional. ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

162 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Notícia publicada pelo Diário Econónico ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 131/2004, datada de 22 Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar sobre a necessidade de desmentir uma notícia publicada no Diário Económico, referente ao endividamento das autarquias em 2005. ==========

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, concordando, integralmente, com a posição assumida pela ANMP. ==========

163 - 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Lei nº. 5/2004, de 10 de Fevereiro - Lei das Comunicações Electrónicas ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 126/2004, datada de 13 Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando sobre a utilização do domínio público municipal e o pagamento de taxas por essa ocupação,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referindo a necessidade de os Municípios aprovarem o percentual a aplicar no ano de 2004, dispondo do prazo até ao fim do mês de Dezembro para estabelecerem o percentual que será aplicado em 2005. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar que o Chefe da Divisão Administrativa, de acordo com a legislação criada para o efeito, proceda à implementação do Regulamento em causa, tendo em conta a aplicação da respectiva taxa neste Município, a vigorar a partir do ano de 2005. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

" Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

164 - 120/131/242 - JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE - Aposentação ==========

========== Oriundo do funcionário desta Câmara Municipal JOSÉ JOAQUIM ALVES Conde, presente à reunião uma carta datada de 27 de Outubro último, do seguinte teor:-

----- "*Após decorrido o período de trinta e seis anos e seis meses em exercício de funções públicas, cuja maior parte do tempo teve lugar nos Municípios de Santiago do Cacém, Vila Real e Moimenta da Beira, chegou o momento de passar à fase da Aposentação, terminando assim com o estatuto de funcionário público no activo.*----------

----- *Como é óbvio, durante os anos que são vividos por cada um de nós, quer sejam muitos quer sejam poucos em termos de duração, todos sabemos que, naturalmente, o factor tempo de vida de cada um de nós nesta terra, dependerá sempre do que o próprio destino ou graça divina nos tem reservado. No entanto, seja como for, a verdade é que a nossa vida acaba sempre por ser constituída por etapas que, geralmente, são sempre*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

diversificadas conforme a natureza das suas próprias situações, podendo-se, para o efeito, apontar como exemplos: o tempo de estudante, o tempo da vida militar, o tempo da vida profissional, o tempo da Aposentação, etc. e como se verifica, cada etapa tem, naturalmente, não só o seu princípio, como efectivamente o seu próprio fim, porque ninguém é vitalício ou eterno, no mundo que habitamos.----------

----- Sendo assim, não há qualquer dúvida, que será nesta perspectiva que, como exemplo, se poderá enquadrar, como uma das etapas da nossa vida, o período temporal decorrido desde a data em que tomamos posse para iniciar um cargo no exercício de funções públicas até à data da respectiva Aposentação, o que, na verdade e de momento, é o que se está a passar relativamente à minha pessoa.----------

----- Reportando-me agora ao período de tempo em que, no activo, exerci as minhas funções públicas no Município de Moimenta da Beira, de cujo Órgão Executivo V. Exª. é o mui digno Presidente, apraz-me registar e de uma forma grandiosa sublinhar, o facto de, como funcionário, aqui ter trabalhado durante três anos e três meses, até à fase da minha Aposentação. Nesta sequência, cumpre-me realçar, com a maior sinceridade, perante V. Exª. que tal acontecimento é mais que suficiente para que, intimamente, me sinta e para sempre sentirei, que a minha vinda para este Município foi, sem dúvida, um grande privilégio pessoal, pelo que é, com inteira justiça, que posso confirmar que foi uma experiência totalmente estimulante, interessante e enriquecedora, o que, naturalmente, me proporcionou uma grande felicidade pessoal e para todo o sempre, será, para mim, também motivo de grande orgulho, pelo facto de ter sido funcionário do

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Quadro deste Município, de onde tenho e para sempre terei as mais belas recordações.

----- De entre as razões referenciadas, cumpre-me, desde já e em primeiro lugar, destacar, não só a que se prende com a óptima e maravilhosa recepção com que fui obsequiado, quando, em Julho de 2001, teve lugar a minha apresentação ao serviço e a respectiva tomada de posse do cargo nesta Autarquia, como também a grande dedicação, cortesia e estima pessoal que, no decorrer deste tempo, sempre me foi dispensada por todos quantos trabalham neste Município, tais como:----------

----- a) Senhor Presidente e respectivos Vereadores da Câmara ---------- Municipal;----------

----- b) Senhor Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência;----------

----- c) Senhor Presidente e outros elementos da Assembleia ---------- Municipal;----------

----- d) Senhor Chefe da Divisão Administrativa;----------

----- e) Todos os colegas em geral, quer os internos que comigo trabalharam e colaboraram, tanto quanto possível, na área administrativa e técnica, quer os colegas de serviços externos.----------

----- f) Todos os colegas da Biblioteca Municipal, Piscina Municipal, Turismo, Armazém Municipal, etc. ----------

---------- Para todos, um BEM HAJA e os meus mais sinceros agradecimentos pelo grande espírito de convívio e de camaradagem que, pouco e pouco, foi sendo granjeado e consolidado definitivamente entre todos nós.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Para mim e da forma mais cordial, todos, em geral, serão considerados, para sempre, não só como os meus melhores amigos, como também os meus autênticos familiares desta FAMÍLIA AUTÁRQUICA do Município de Moimenta da Beira, de quem irei ter sempre grandes saudades.----------

----- Outra das razões que também me cumpre aqui sublinhar, é o facto de ter vindo viver para esta terra beirã, lindíssima, com um vasto património histórico, arquitectónico, paisagístico, religioso e com grandes perspectivas de progresso. Daí a razão de existir, com total significado, a divisa de Moimenta da Beira que ilustra bem, perante toda a gente, a verdadeira chave do progresso consubstanciado no presente e futuro que, genericamente, se designa por "HISTÓRIA, NATUREZA E PROGRESSO" cuja expressão, como é evidente, enobrece de forma eloquente este naco genuíno da região da Beira Alta, altamente celebrizada de forma imortal pelo conterrâneo e grande escritor Aquilino Ribeiro na sua obra "TERRAS DO DEMO".----------

----- Efectivamente, trata-se, sem dúvida, de uma terra totalmente encantadora, próspera, com paisagens deslumbrantes, de inconfundível beleza que proporciona a toda a gente, quer residentes quer visitantes, o desfrute de grande lazer e bem estar, sendo também de realçar muito significativamente os seus usos, costumes e tradições tão magníficas bem como as suas grandes especialidades gastronómicas.----------

----- Depois destas referências acabadas de descrever sobre esta linda terra, não posso nem nunca poderei esquecer também outro factor que se prende fundamentalmente com os seus habitantes que aqui realço como serem pessoas muito trabalhadoras, muito

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

afáveis, acolhedoras e comunicativas, que têm sempre um tratamento muito franco, cordial e aberto, próprio de que, quando alguém bate à sua porta, acolhem sempre uma grande hospitalidade, perante o visitante, que é como que a dizer directamente: "ENTRE QUEM É".----------

----- Tudo isto são motivos mais que suficientes para que, com toda a humildade, eu possa confessar perante todos e muito especial a V. Exª. que, se por acaso, a minha vinda para o Município de Moimenta da Beira, tivesse tido lugar no princípio da minha carreira administrativa, juro ser mais que certo que fixaria definitivamente a minha residência nesta Vila e passaria assim a ser um filho adoptivo desta terra beirã onde, efectivamente, ganhei muitas amizades que, para toda a vida, as terei presentes no coração.----------

----- Posto isto e esperando que, durante todo este tempo, tenha dado o meu melhor contributo no desempenho das minhas funções neste Município, venho, mais uma vez, agradecer profundamente a todos por tudo o que de melhor dedicaram à minha pessoa durante estes anos, peço a maior das desculpas por qualquer falta que alguma vez involuntariamente tenha cometido, e assim, embora muito me custe, como é óbvio, passo a apresentar–lhes as minhas despedidas, não com um "ADEUS PARA SEMPRE", mas sim com um "ADEUS ATÉ À PRÓXIMA" consubstanciado nas visitas recíprocas que espero que venham a ter lugar, daqui por diante. ----------

----- Muitas e muitas felicidades e um grande abraço para todos.----------

José Joaquim Alves Conde". ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deseja ao funcionário as melhores felicidades nesta nova fase da sua vida, reconhecendo o empenho demonstrado no exercício das suas funções, ao serviço deste Município. ==========

165 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- MARIA VITALINA DE FREITAS GOUVEIA, com estabelecimento de Cabeleireiro, sito no lugar da Sarzeda Bloco A, Loja 4, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário: ---------- --

----- *"De Segunda a Sábado das 09H00 às 19H00, com interrupção das 12H00 às 14H00 e encerramento semanal ao Domingo"* ==========

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

"Secção de Taxas e Abastecimento Público"

166 – 110/110/000 – DIRECÇÃO-GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – Pedido de parecer – Minuta de despacho para calendarização do início de contagem de preços dos táxis, através de táximetro, no Concelho de Moimenta da Beira ======

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

06 de Setembro último, exarada a folhas 206 e 207, do livro de actas nº. 117, presente à reunião um ofício emanado da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, com a referência nº. 116/DG/04, datado de 15 de Outubro último, no qual solicita parecer sobre a minuta do despacho para estabelecimento da data de início de contagem de preços dos táxis, deste Concelho através do taxímetro. ----------

----- O referido assunto bem acompanhado da informação nº. 16/2004, datada de 26 do corrente mês, do Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual propõe, que a data de início de contagem de preços nos táxis, através de táximetro, neste Concelho seja o dia 15 de Dezembro.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do desenvolvimento do processo e deliberou, por unanimidade, determinar o dia 15 de Dezembro próximo como data do início de contagem de preços dos táxis, através de taxímetro, no Concelho de Moimenta da Beira. ==========

167 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ PAULO MORAIS FERREIRA, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de um reclamo publicitário, sito na Avenida Doutor João Lima Gomes, nº. 18, loja 3, nesta Vila, com as dimensões 150 cm por 15 cm e os seguintes dizeres:----------

----- *"DIJU – JOVEM – ARTE & MODA".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 657/FISC, datada de 12 de Outubro, segundo a qual não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

168 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo da Firma Móveis Capital , com estabelecimento na Rua Calouste Gulbenkien, nesta Vila, presente á reunião um requerimento a solicitar autorização para colocação de dizeres nas montras do referido estabelecimento, com as dimensões 180 cm por 35 cm e os seguintes dizeres:----------

----- *"MÓVEIS DA CAPITAL – SOMOS FABRICANTES - TELEMÓVEL 914757122 – TEL / FAX 255873189"*. ----------

----- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a informação n.º 656/FISC., datada de 12 de Outubro, segundo a qual não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

169 – 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========

========== Oriundo do Dr. PAULO SALVADOR – Unipessoal, Lda., com Clínica Médica Dentária, sita na Avenida 25 de Abril, 45 – 1º. Frente, nesta Vila, presente à reunião um requerimento a solicitar autorização para instalar um reclamo luminoso, com

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

as dimensões de 1m2 X 1m2 e com os seguintes dizeres: ----------

----- "*Clínicas Médico – Dentárias*". ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação nº. 654/FISC, datada de 12 de Outubro do corrente ano, segundo a qual não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença de publicidade. ----------

----- O Chefe da Secção de Taxas e Abastecimento Público, em Regime de Substituição, ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA, prestou informação com data de 21 de Outubro do corrente ano, segundo a qual o pedido está isento de licenciamento, dado enquadrar-se no disposto na alínea g) do nº. 9, do artigo 103º., do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Moimenta da Beira, dado tratar-se de um anúncio destinado a identificar e a localizar serviços de saúde. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, isentando-o do pagamento da licença, nos termos do disposto na alínea g), do artigo 103º., do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Moimenta da Beira. ==========

170 – 610/614/000 – ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DAS BEIRAS – Feira anual ==== ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 130 e 131, do livro de actas nº. 117, em que foi deliberado a Câmara Municipal manifestar inteira disponibilidade e solicitar alguns esclarecimentos à referida Associação, novamente presente à reunião o respectivo

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

processo, acompanhado de um ofício datado de 11 de Outubro do corrente mês daquela Associação, o qual responde aos esclarecimentos solicitados. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as sugestões da Associação de Feirantes das Beiras, preparando e conduzindo, convenientemente, em conjunto com a referida Associação, a iniciativa proposta, pormenorizando os seguintes aspectos: -----1) - Data da realização da Feira; ---------- 2) - Definição dos feirantes com acesso a esta Feira; ---------- 3) - Metodologia consensual de cobrança da respectiva taxa, que reverterá a favor da Associação de Feirantes das Beiras. ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

171 – 020/023/000; 230/270/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Quota 2005 ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular n.º 123/2004, datada de 13 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar sobre o valor da quota deste Município para o ano de 2005.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, criar condições orçamentais para garantir, no ano de 2005, o pagamento da quota proposta pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.==========

172 – 210/200/200 – IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – Taxa a aplicar =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Técnica de Contabilidade, MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES, presente à reunião uma Informação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, alertando para a necessidade de fixação das taxas do IMI, para o ano de 2005, que deverá ser comunicado à Direcção-Geral dos Impostos até ao final do mês de Novembro. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que o sistema tributário ainda não se encontra compatibilizado com as necessárias avaliações que não foram realizadas, reflectindo-se, por este facto, numa perda de receitas de cerca de 15%, a Câmara deliberou, ainda assim, e por unanimidade, nos termos do nº.1, do artº. 112º., do Código do IMI -Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, manter a taxa de 0,7 para os prédios urbanos, a que se refere a alínea b), e a taxa de 0,4 para os prédios urbanos novos, a que se refere a alínea c), do preceito Legal atrás mencionado, aguardando uma urgente actualização do sistema.----------

----- Face às perdas de receita constatadas e perante o compromisso do Governo assumido, relativamente à concessão de compensações, a Câmara deliberou, ainda, que o Chefe de Divisão Administrativa averigue a forma legal de reinvindicar o pagamento da perda de receita verificada. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, submeter este assunto à aprovação de Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

173 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL GENTE DA NAVE – Ampliação dos Balneários – Pedido de Subsídio ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro último, exarada a folhas 60, ponto 64, deste livro de actas, em que foi deliberado atribuir um subsídio no valor de € 5.000, 00 (cinco mil euros), à Associação Gente da Nave, devendo, para o efeito, ser criadas as necessárias condições orçamentais, presente novamente à reunião o respectivo processo, com nova informação contabilística.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/020203, onde, em 28 de Outubro último, existia um saldo disponível de € 6.312,47 (seis mil, trezentos e doze euros e quarenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0102 e n.º 39/2004, no montante de € 6.312,47 (seis mil trezentos e doze euros e quarenta e sete cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que as obras de ampliação propostas constituem imperativo regulamentar determinado pela Associação de Futebol de Viseu, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros), à Associação de Promoção Social Gente da Nave.==========

174 – 210/207/000 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ARIZ – Valorização da Casa do Bispado de Ariz – Pedido de subsídio ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Comissão referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 06 de Setembro último, informando que formalizou uma candidatura ao Programa AGRIS, Acção 7.1.,denominada "Valorização da "Casa do Bispado" de Ariz.---

----- Informa ainda que a obra está orçada em € 50.000,00 (cinquenta mil euros), sendo financiada pelo IFADAP em € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), e os restantes € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) pela respectiva Fábrica, pelo que solicita um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para fazer face às respectivas despesas.---

DELIBERAÇÃO: Considerando o valor arquitectónico e histórico do imóvel, bem como o espaço sócio-cultural que pode vir a proporcionar depois de restaurada, a Câmara deliberou, por unanimidade, co-financiar a intervenção, concedendo à Fábrica da Igreja Paroquial de Ariz, uma comparticipação de € 10.000,00 (dez mil euros).==========

175 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA GRANJA DO PAIVA – Construção da Sede Social – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião um ofício, sem número, datado de 25 de Outubro último, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o número 6889, informando que vai levar a efeito, por fases, a construção da sua sede social, orçada em € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).----------

----- Informa ainda que, para a primeira fase, a qual consta dos alicerces e paredes, serão precisos € 50.000,00 (cinquenta mil euros), dos quais dispõe já de metade desse valor, pelo que solicita uma comparticipação, por parte desta Câmara, para a parte remanescente.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/080701, onde, em 27 de Outubro último, existia um saldo disponível de € 56.620,22 (cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte euros, e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 0104 e n.º 37/2004, no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros).----------

DELIBERAÇÃO: Considerando o interesse sócio-cultural do equipamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural da Granja do Paiva, uma comparticipação de € 10.000,00 (dez mil euros), distribuida pelos anos de 2004 e 2005, devendo, para o efeito, ser criadas as respectivas condições orçamentais.==========

176 – 210/207/000 - CONSELHO ECONÓMICO PAROQUIAL DE VILA DA RUA– Restauro da Capela de S. Silvestre e Requalificação do Largo - Pedido de subsidio==========

========== Oriundo do Conselho referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 22 de Outubro último, registado nesta Câmara Municipal no dia 27 do mesmo mês, sob o número 6953, solicitando um subsidio de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a realização da obra em referência.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 04/080701, onde, em 28 de Outubro último, existia um saldo disponível de € 55.370,22 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.3., código 01 e n.º 41/2004, no montante de € 16.250,00 (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: À semelhança de outras comparticipações de idêntica natureza, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Conselho Económico Paroquial de Vila da Rua, um subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado a obras de restauro da capela de S. Silvestre e requalificação do largo.==========

177 – 230/260/000 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005 – Posição da ANMP face à prosposta de Lei do Orçamento de Estado ==========

========== Oriundo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, presente à reunião a circular n.º 128/2004, datado de 18 de Outubro último, que nesta acta considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelas razões ali descritas, vem manifestar a sua discordância do projecto da proposta de Lei do referido Orçamento de Estado para o ano de 2005, ao mesmo tempo informa que já solicitou uma audiência, com carácter de urgência, ao Sr. Primeiro Ministro.--------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.==========

178 – 210/206/100 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Pagamento do auto n.º. 16 –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Transferência de verba para ARMV Távora – Ratificação ========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara e nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º. 3, do artº. 68º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião um **DESPACHO,** para RATIFICAÇÃO, datado de 26 de Outubro, com o seguinte teor:----------

---------- "*1. Considerando que falta pagar a importância de € 82.165,30 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco euros e trinta cêntimos), referente ao auto de medição nº. 16, datado de 31 de Julho de 2003, no valor de € 182.165,30, respeitante à obra em epígrafe, à firma Higino Pinheiro & Irmão, Lda.;*----------

----- *2. Considerando que, para o efeito, é necessário proceder à transferência de verba desta Câmara para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora;*----------

----- *3. Considerando que, para o efeito, tal acto só pode ter lugar após deliberação da Câmara Municipal;*----------

----- *4. Considerando que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal só tem lugar na próximo dia 2 de Novembro, e não se justificar, para o efeito, a convocação e realização de uma reunião extraordinária;*----------

----- *5. Considerando a competência que, nesta matéria, me é conferida pelo disposto no nº. 3, do artigo 68º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro;*----------

----- *DETERMINO:*----------

----- *5.1 – Que seja hoje transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 82.165,30 (oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

euros e trinta), cujo encargo tem cabimento no orçamento desta Câmara Municipal, respeitante ao corrente ano, na verba inscrita na rubrica orçamental ORGÂNICA zero três, zero dois e ECONÓMICA zero oito, zero cinco, zero um e zero quatro, onde existe um saldo disponível de € 320.500,00 (trezentos e vinte mil e quinhentos euros), e que a referida obra se encontra inscrita no Objectivo 3.3.1, com o código 0201 e número de projecto A 46, do ano de 2004, do Plano de Actividades Municipais (PAM), com a dotação de € 205.000,00 (duzentos e cinco mil euros).----------

*----- 5.2 – Que este **DESPACHO**, seja submetido a ratificação da Câmara Municipal, na próxima reunião, nos termos e para efeitos do disposto na disposição legal, atrás citada".----------*

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do art.º 68.º, da Lei n.º 169/99. De 18 de Setembro. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

179 – 130/150/000 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSTITUÍDOS POR VIATURAS E MÁQUINAS INOPERACIONAIS E OBSOLETAS – Realização de Hasta Pública ==========

========== Oriundo da respectiva Comissão, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Setembro último, em que foi deliberado proceder-se a uma nova oferta pública do equipamento obsoleto, através da apresentação de cartas fechadas e lacradas, presente à reunião a ACTA DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS, datada de 25 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando, pelos motivos ali expostos, que a adjudicação dos bens móveis, deverá ser feita à Firma André Silva, Unipessoal, Ldª., pelo valor de € 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta euros).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a alienação dos referidos bens, nos termos propostos, de acordo com o disposto na alínea e) do nº.1, do artº. 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei nº. 5/2002, de 11 de Janeiro. ==========

180 – 130/151/100 – INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA JUSTIÇA – Casas de Magistrados de Moimenta da Beira ==========

========== Oriundo do Instituto referenciado em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro último, exarada a folhas 215, ponto 229, do livro de actas 117, em que foi deliberado informar o referido Instituto de que esta Câmara Municipal não concorda com a avaliação apresentada, presente à reunião o ofício n.º 16909, datado de 21 de Outubro último, informando que o valor proposto não pode ser reduzido, em virtude de a referida avaliação ter sido elaborada pela Direcção-Geral do Património.----------

DELIBERAÇÃO: Considerando como exagerado o preço proposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar desinteresse pela aquisição.----------

----- Mais deliberou, igualmente por unanimidade, informar o Instituto de Gestão

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Financeira e Patrimonial da Justiça, que deverá providenciar com caracter de urgência, a realização de obras de manutenção, dado o estado de degradação e abandono a que foi votado aquele Imóvel. ==========

181 – 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Lote n.º 31 – Firma Polimagra, Granitos e Mármores Polidos, Ldª ==========

========== Oriundo da Empresa referenciada em epígrafe, presente à reunião uma carta, datada de 27 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela ficam a fazer parte integrante, solicitando, pelos motivos ali expostos, a venda do lote n.º 31 do Parque Indústrial de Moimenta da Beira.----------

----- Submetido o assunto ao Assistente Administrativo, NUNO MIGUEL PEREIRA ALVES, o mesmo prestou a seguinte informação: "Relativamente ao assunto versado em epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:----------

----- "*ANTECEDENTES* ----------

----- *Por deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19 de Abril de 2004, foi autorizado que a aquisição do Lote n.º 31 do Parque Industrial transitasse de Delfim Encarnação Gomes Sobral para a Firma O Magriço – Comércio de Madeiras Lda, cuja outorga da escritura de compra e venda está marcada para a primeira semana de Novembro.*----------

----- *CARTA DA FIRMA POLIMAGRA*----------

----- *A Firma POLIMAGRA – Granitos e Mármores Polidos Lda, com sede no referido Parque Industrial, vem por carta data do dia 27 do corrente solicitar que a Câmara*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal autorize que lhe seja vendido o referido Lote n.º 1, apresentando diversos argumentos relacionados com a sua actividade.----------

----- *CUMPRE DECIDIR* ----------

----- *Tendo em consideração o facto do referido Lote ter sido vendido à Firma O Magriço, com a qual está marcada a referida escritura de compra e venda, afigura-se-nos defensável uma de duas hipoteses:*----------

----- a) *que o pedido feito pela Firma POLIMAGRA – Granitos e Mármores Polidos Lda, não deverá ser autorizada;*----------

-----b) *ou então, autorizar a negociação entre as partes, com a supervisão da Câmara Municipal*".----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas pela empresa "Polimagra, Granitos e Mármores Polidos, Lda", a Câmara deliberou, por unanimidade, suspender a escritura da venda do lote 31 à firma "O Magriço", marcada para o dia 04 de Novembro próximo, pelo prazo de 15 dias, permitindo uma negociação que vise a permuta equacionada, satisfazendo os objectivos empresariais das duas firmas. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito a um familiar do Senhor Presidente da Câmara, o mesmo ausentou-se da reunião.==========

182 – 130/151/200 – PARQUE INDUSTRIAL DE MOIMENTA DA BEIRA – Aquisição de Terreno ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe, JOSÉ JOAQUIM ALVES

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONDE, e, no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Agosto de 2003, exarada a folhas 87, ponto 091, do livro de actas 105, presente à reunião uma INFORMAÇÃO e uma carta da Senhora MARIA ISABEL CORREIA ALVES GOMES, datadas de 15 de Setembro, e 14 de Maio, últimos, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que, nesta fase, o Gabinete Jurídico se pronunciasse sobre a possibilidade de eventual impugnação do Imposto sobre o Rendimento Singular em causa, dado que a mesma se considera moralmente responsável pela origem da referida liquidação.==========

REGRESSO À REUNIÃO==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Senhor Presidente da Câmara, regressou à reunião.==========

183 – 130/151/700 – BAR/RESTAURANTE DA PRAIA FLUVIAL DE SEGÕES – Cessão de exploração do estabelecimento comercial ==========

========== Oriundo do cessionário do estabelecimento referenciado em epígrafe, Senhor ALCINO DIAS DE SOUSA, presente à reunião uma carta, acompanhada do Parecer do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal n.º 14.04, datada de 13 de Setembro e 13 de Outubro últimos, respectivamente, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante, informando que, pelos motivos ali expostos, pretende rescindir o contrato de concessão de exploração do Bar/Restaurante da Praia Fluvial de Segões, a partir daquela data.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a denúncia do contrato nos termos legais, isto é, com efeitos a partir do dia 22 de Dezembro, decisão da qual deve ser dado conhecimento ao interessado, com vista ao pagamento das respectivas rendas, até aquela data. ==========

"Tesouraria"

184 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 100.917,24 (cem mil, novecentos e dezassete euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... 5.977,10 €

b) Dotações Não Orçamentais ..... 94.940,14 €

TOTAL ..... 100.917,24 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ==========

========== Quando eram 12H40, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 14H30. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 14H50, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

185 - 310/300/104 - 310/300/226 - 310/302/371 - EXECUÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS DE CASTELO - REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ARRANJOS EXTERIORES - Fiscalização ========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião uma informação com o nº. INF83/DOM/2004, datada de 27 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual manifesta as sérias preocupações relativamente à fiscalização das empreitadas supra referidas, de acordo com o enquadramento e obrigações consignadas no regime jurídico das empreitadas de obras públicas e legislação subsidiária. ----------

DELIBERAÇÃO: Relativamente à obra de Execução das Redes de Água de Abastecimento e Residuais de Castelo, considerando a absoluta necessidade da obra ser acompanhada permanentemente, e perante a instável assiduidade do Fiscal da obra, Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, assuma, excepcionalmente, nessas circunstâncias, a conveniente fiscalização, para além da coordenação global das obras que, por inerência das funções, lhe estão atribuídas, podendo sempre incumbir outro técnico de o coadjuvar naquela tarefa. ----------

----- Em conclusão, a Câmara mantém a designação do mesmo técnico para fiscalizar a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

referida obra, responsabilizando-o, directamente, pela sua execução global. ----------

----- No que se refere à obra de Remodelação do Mercado Municipal, a Câmara estranha o facto de a mesma já ter sido recebida, provisoriamente, assinalando o técnico fiscal da obra, Técnico Superior Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, uma única anomalia no arruamento posterior do mercado, no que diz respeito ao tipo de pavimento, suas inclinações e rede de drenagem de águas pluviais, assinando agora, o mesmo técnico fiscal da obra, o relatório de vistoria do qual constam uma diversidade de outras deficiências. ----------

----- Nesta sequência, pretende a Câmara que o referido técnico se pronuncie sobre a aparente contradição descrita, no sentido de apurar responsabilidades, incluindo as relativas a autos, já pagos, de trabalhos com eventuais deficiências. ----------

----- No entanto, ainda na persecução do interesse público e visando a correcta e funcional conclusão da obra, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a empresa VICELGON – CONSTRUÇÕES, LDA., para proceder à regularização das anomalias detectadas e por si reconhecidas na vistoria realizada, concedendo, para o efeito, o prazo de 30 dias. ----------

----- A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade, solicitar ao Fiscal da obra a contabilização dos trabalhos não realizados ou insuficientemente executados, visando eventual execução da caução, em caso de incumprimento do prazo estabelecido para a realização das respectivas reparações. ==========

186 - 310/308/000 - REDE ELÉCTRICA – Remodelações efectuadas e a efectuar no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Concelho de Moimenta da Beira ========== Oriundo da EDP – Distribuição, presente à reunião uma carta com a referência 314/04/ARBL, datada de 26 de Outubro último, registada nesta Câmara sob o n.º 6976, em 28 do mesmo mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar quais as remodelações concluídas e a efectuar e, ainda, que o investimento na área do Concelho, até ao 3.º trimestre do presente ano, foi de € 457.063,00. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

187 – 360/323/300 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Estudos diversos - URBCOM - Projectos de urbanização comercial da zona de intervenção proposta = ========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião um fax, acompanhado de uma minuta do acordo de implementação da unidade de acompanhamento e coordenação (UAC), que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, propondo, entre outros aspectos, a fixação do valor da comparticipação da Câmara de Moimenta da Beira, relativamente aos custos de funcionamento da UAC - Unidade de Acompanhamento e Coordenação. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que é imprescindível ao correcto desenvolvimento da URBCOM o modelo de cooperação proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

aprovar o protocolo que o sustenta, incluindo os encargos que lhes estão inerentes. ------ ------ Mais foi deliberado e também por unanimidade, determinar que o técnico a contratar seja do Município de Moimenta da Beira, e que trimestralmente seja apresentado um relatório a esta Câmara Municipal. ==========

188 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ========== ========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- FAUSTINO LOURENÇO PINTO, para ocupação da via pública, com a área de 10m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados, Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. nº. 448.04; ----------

----- MARIA ODETE SANTOS RODRIGUES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Igreja" na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite, a que se refere o Procº. nº. 449.04; ----

----- HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, para rebocos das fachadas de um edifício e construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 27m2, sito no lugar denominado "Nozedo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 454.04; ----------

----- ARTUR JORGE TRINTA LOPES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 10 m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc. nº. 455.04; ----------

----- VERÍSSIMO FERREIRA DIAS, para substituição do telhado com 80 m2, na sua

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

casa de habitação, sita no lugar denominado "Carril", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proçº. nº. 457.04; ----------

----- ERNESTO FERREIRA TEIXEIRA, para substituição de telha e armação do telhado da sua casa de habitação, sita no lugar denominado "Cemitério", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc. nº. 458.04; ----------

----- ELVIRA GOMES DA COSTA, para substituição de telha e armação no telhado da sua casa de habitação, e construção de um muro com 6 metros, sita no lugar denominado "Carril", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proc. nº. 459.04; ----------

----- ALVARO PINTO, para rebocos de uns arrumos existentes, sitos no lugar denominado "Relva", na localidade e Freguesia de Peravelha, a que se refere o Proçº. nº.460.04. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

189 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========

========== Oriundo da Senhora DORA DE ALMEIDA ARAÚJO, presente à reunião um processo designado "simples", para a construção de um forno, com a área de 2 m2, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretende levar a efeito no lugar denominado "Marmelal", Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 147 - OS/DPOM/2004, datada de 18 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido de " construção de um forno com 2m2" que a requerente pretende executar no lugar do Marmelal, na localidade de Rua. --*

----- *De acordo com o disposto na alínea c) do nº.2 do artº. 16º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira e, por se tratar de uma área inferior a 6m2, a pretensão pode ser dispensada de licença ou autorização".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da obra e isentar de alvará de licença de construção, de acordo com o estipulado na alínea c), do nº. 2, do artº. 16º., do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, deste Município. ==========

190 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS MATEUS, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", para construção de uma churrasqueira, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cotovias", na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. nº. 339.04. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 125-OS/DPOM/2004, datada de 07 de Setembro, último, do seguinte teor:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido de "construção de uma churrasqueira com 13 m2" que o requerente pretende executar no logradouro da sua habitação num prédio existente no lugar das Cotovias, na localidade de Prados de Cima, Freguesia de Rua.* ----------

----- *De acordo com o disposto na alínea c) do nº.2 do artº. 4º. do D.L.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L.177/2001, de 04 de Junho, o requerente deverá apresentar projecto de licenciamento pelo que o pedido deverá ser indeferido".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar esta construção como similar a uns arrumos de apoio à agricultura, pelo que, aprova o pedido e a emissão da respectiva licença. ==========

191 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo da Senhora LUCIA ISABEL TELES GOMES MASSA SALVADOR, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", para pinturas da sua casa de habitação e construção de um muro com 10 metros, que pretende levar a efeito na Quinta da Alagoa, na localidade de Prados, Freguesia de Rua, a que se refere o Procº. nº. 466.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 148-OS/DPOM/2004, datada de 18 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- *" A presente informação diz respeito ao pedido de "pinturas da casa de habitação e construção de um muro de 10m" que a requerente pretende executar na localidade de Prados.* ----------

----- *Entende-se que as obras de pintura, dizem respeito à conservação do edificado pelo que, de acordo com o disposto na alínea a) do nº.1 do artº. 16º. Do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Moimenta da Beira, assim como da alínea a) do artº. 6º do D.L.555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L.177/2001, de 04 de Junho, estão isentas de licença ou autorização.* ----------

----- *No que diz respeito à construção do muro emite-se parecer favorável ".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

192 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL LEITÃO SERÔDIO, presente à reunião um processo designado "simples com condicionantes", para construção de um muro de vedação com 40 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Penedo Gordo", Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 488.04. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- " *Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença pretendida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção"*. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à Fiscalização Municipal, o alinhamento da construção. ==========

193 – 360/338/10.98 – OBRAS PARTICULARES – Aditamento (alteração) ao projecto de arquitectura ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro, último, exarada a folhas 88, ponto 083, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao técnico da DPOM que refira se o projecto de arquitectura aprovado em reunião de Câmara realizada em 11 de Maio de 1998, enquadra as alterações agora apresentadas, quer no que se refere à área de implantação, quer no que se refere ao número de pisos e, eventualmente, os afastamentos, relativamente ao aditamento ao projecto de arquitectura de uma moradia unifamiliar, pertencente ao Senhor SERAFIM OLIVEIRA DE CARVALHO, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Abrunhais", Freguesia de Leomil, presente de novo à reunião o processo, acompanhado da informação técnica nº. 152 - OS/DPOM/2004, datada de 25 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ---------

DELIBERAÇÃO: Dado os pressupostos aprovados em 1998, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

194 – 360/338/217.01 – OBRAS PARTICULARES – Embargo da construção de arrumos agrícolas ==========

========== Oriundo do Senhor JORGE ALMIRO JESUS COUTINHO, presente à reunião um requerimento, acompanhado do despacho de arquivamento pelo Ministério Público - Serviços do Ministério de Moimenta da Beira, que nesta acta se considera integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, relativamente ao inquérito que teve origem na participação apresentada pela Câmara Municipal, dando conta de que um documento/declaração entregue por Jorge Almiro de Jesus Coutinho, nesta Câmara, para instruir o processo de licenciamento de obras nº. 271/01 era falso, já que a assinatura aposta no referido documento não era a assinatura do declarante Severino Gomes de Oliveira. ----------

----- Submetido o processo a parecer do Gabinete Jurídico, o mesmo prestou o parecer nº. 15/04, datado de 20 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar o desembargo da obra, dado que judicialmente não foi provada a falsificação do documento de legitimidade, razão que esteve na base do referido embargo. ==========

195 – 360/338/433.01– OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

------ *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 126-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

196 – 360/338/434.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

------ *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 127-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

197 – 360/338/435.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

---- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 128-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

198 – 360/338/436.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 134-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

199 – 360/338/437.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

técnica nº. 125-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

200 – 360/338/438.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 130-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

201 – 360/338/439.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

---- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 133-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

202 – 360/338/440.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 132-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

203 – 360/338/636.01 – OBRAS PARTICULARES – Alteração ao projecto de arquitectura ==========

========== Oriundo da Firma MOINHOS DA TIA ANTONINHA - Empreendimentos Turísticos, Ldª., presente à reunião a alteração ao projecto de arquitectura, relativamente à alteração e ampliação de um Conjunto de Moinhos, sitos no lugar denominado "Lugar de Cabeço de Lebrais", na Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- " *A alteração pretendida foi já objecto de parecer favorável do Ministério da Economia. Emite-se parecer favorável à pretensão"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura. ==========

204 – 360/338/28.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Ampliação de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor DIAMANTINO LOPES MALAIA, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- " *(...) vem solicitar a V. Exª. se digne mandar emitir a licença de construção, apesar*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da divergência de área que se verifica na certidão do registo apresentada, dado tratar-se de uma ampliação vertical, sobre uma construção existente há mais de vinte anos, comprometendo-se a proceder à rectificação da área, no prazo de noventa dias". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para o requerente entregar o documento de legitimidade devidamente rectificado, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização. =

205 – 360/338/30.02 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista. ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 131-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

206 – 360/338/31.02 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de estimativa orçamental ==========

========== Oriundo da Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Lda., presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" Com contribuinte nº.504265377, com sede na freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem apresentar Aditamento de forma justificada à Estimativa orçamental referente ao processo de obra nº. 433/01 pertencente ao Lote nº. 12, conforma solicitado pela vossa informação nº.115-LS/DPOM/2004, de 06/09/2004".* -------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- *" A presente informação surge perante a solicitação da requerente para que seja alterada a "estimativa orçamental" relativa ao processo em epígrafe.* ----------

----- *Esta solicitação surge após a pretensão da Construções Irmãos Barradas, Ldª, datada de 02/09/2004, bem como o Parecer Jurídico nº.11.04, datado de 15/09/2004.* ----

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Neste contexto, a firma DESENVUR, vem agora solicitar a já referida alteração da estimativa orçamental, baseada no facto de pretender finalizar a execução da obra utilizando, para o efeito, materiais e acabamentos de melhor qualidade que a inicialmente prevista.* ----------

----- *Assim, emite-se parecer favorável à actual pretensão da firma requerente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da estimativa orçamental, proposta pela Firma DESENVUR, Lda., com base na informação técnica nº. 129-LS/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último. ==========

207 – 360/338/252.02 – OBRAS PARTICULARES - Construção de uma moradia unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ADELINO TRINTA LOPES, presente à reunião o processo, acompanhado do projecto de estabilidade relativo à alteração ao projecto inicial de uma construção de uma moradia unifamiliar, sita no lugar denominado "Areal", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 150-OS/DPOM/2004, datada de 19 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

208 – 360/338/114.03 – OBRAS PARTICULARES - Construção de um armazém - Pedido de prorrogação de prazo para a entrega do documento de legitimidade ===

========== Oriundo do Senhor FAUSTINO PLÁCIDO DE ALMEIDA SOUSA, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *"(...) venho por este meio informar, que até à data os registos dos seguintes prédios, com os artigos nº.s 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472 e 2473, que se encontram nas Finanças de Moimenta da beira, para serem anexados e ainda se encontram na minha posse, por demora dos respectivos serviços, venho pedir um prazo de 90 (noventa) dias, para a entrega dos originais e com prédios anexados".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da respectiva notificação, para o requerente entregar o documento de legitimidade. ==========

209 – 360/338/327.03 – OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura - Ampliação de um armazém para armazenar, e distribuição de frutas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor ANTÓNIO DA FONSECA LAPA, relativamente à ampliação de um armazém para armazenar, e distribuição de frutas, sito na localidade de Paraduça, Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 113 -

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Tratando-se de um empreendimento de interesse municipal, e considerando que a ampliação requerida é essencial ao pleno funcionamento daquela unidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ====

210 – 360/338/478.03 – OBRAS PARTICULARES - Legalização e ampliação de uma habitação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto, último, exarada a folhas 188, ponto 192, do livro de actas nº. 117, em que foi deliberado aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, concedendo um prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação do documento de legitimidade, sob pena de, em tempo, não ser emitida a respectiva licença de utilização, relativamente à legalização e ampliação de uma habitação, pertencente ao Senhor SIZEFREDO DE JESUS OLIVEIRA, sita no Bairro do Aguiar, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento do seguinte teor:----------

----- *" (...) venho por este meio solicitar a V. Exª. que se digne emitir o Alvará de Licença de Utilização, em virtude de necessitar da mesma, para proceder ao Registo na Conservatória, mais informo que ainda estou dentro do prazo de noventa dias que solicitei, aquando do levantamento da licença de construção".* ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando as razões invocadas, a Câmara deliberou, por

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

unanimidade, emitir a licença de utilização, e conceder um prazo de 90 (noventa) dias, após o levantamento da licença, para o requerente entregar o documento de legitimidade. ==========

211 – 360/338/586.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Reconstrução de uma casa de habitação ==========

========== Oriundo do Senhor AFONSO DE CARVALHO MARCELINO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma casa de habitação, sita na Rua do Forno, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 149-OS/DPOM/2004, datada de 18 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. No entanto a informação alerta para o que foi deliberado em reunião de Câmara realizada em 09 de Fevereiro do corrente ano.---------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença, condicionada ao que foi deliberado na respectiva reunião de Câmara realizada em 09 de Fevereiro último. ==========

212 – 360/338/633.03 – OBRAS PARTICULARES – Embargo da obra, propriedade do Sr. Fernando Augusto Calçada Xavier, sita na Rua D. João II ==========

========== Oriundo do Fiscal Municipal Coordenador, LUIS FERNANDO BATISTA PINTO DOS SANTOS, presente à reunião a informação nº. 661/FISC/2004, datada de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

15 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- "*Cumpre-nos informar V.Exª., Sr. Presidente da Câmara municipal de Moimenta da Beira, que o Sr. Fernando Augusto Calçada Xavier, com o processo de obras nº. 663/03, estando esta embargada, embargo este prestes a terminar, não executou quaisquer trabalho referente à sua carta datada de Abril de 2004 que se encontra no processo acima referido"* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o infractor para no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da respectiva notificação, proceder à demolição da obra irregularmente construída, aliás, conforme foi assumido pelo próprio, sob pena de, não o fazendo, ser renovado o auto de embargo e executada a demolição por iniciativa da Câmara Municipal. ==========

213 – 360/338/83.04 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de um armazém destinado a garagem e arrumos - Legalização - Resposta à audiência ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor SIDÓNIO TEIXEIRA BASÍLIO, relativamente à legalização de uma reconstrução de um armazém destinado a garagem e arrumos, sito nas Sete Ruas, na Vila de Alvite, presente à reunião a resposta, por escrito, trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela ficam a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, a última aponta para o indeferimento. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura e alertar o requerente para a impossibilidade de uma construção do 3º. Piso. ----- Mais foi deliberado e também por unanimidade, que no acto do levantamento da licença, o requerente deverá apresentar o documento de legitimidade. ==========

214 – 360/338/245.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor PAULO SÉRGIO LOPES FERNANDES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar do Outeiro, na Vila de Alvite, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 112 - RJ/DPOM/2004, datada de 27 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- " *A presente informação surge no seguimento da resposta dada pelo requerente ao despacho do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro Dr. Jorge de Jesus Costa de 2004/07/14, que por sua vez surgiu perante o teor da informação destes serviços com o nº. 66- RJ/DPOM/2004 de 2004/07/06.* ----------

----- *Dos elementos solicitados, o requerente não procedeu à entrega do documento de legitimidade, conforme o solicitado, procedeu isso sim, à entrega de uma fotocópia da Certidão emitida pela Repartição de Finanças de Moimenta da Beira.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Quanto ao projecto de arquitectura informa-se favoravelmente".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades. ==========

215 – 360/338/245.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma garagem e reconstrução de um muro ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 06 de Outubro, último, exarada a folhas 98, ponto 097, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar à Senhora BRAZILINA MARIA DOS SANTOS ROMÃO, pela última vez, a apresentação de, pelo menos, o documento provisório que comprove a sua titularidade sobre o espaço de construção, sem o qual o processo não pode ser analisado, relativamente à construção de uma garagem e reconstrução de um muro, que pretende levar a efeito na Rua Mestre José, na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião o processo, acompanhado de um requerimento do seguinte teor:------

----- *" (...) na qualidade de proprietário do prédio rústico, sito na Rua Mestre José, freguesia de Leomil, concelho de Moimenta da Beira, vem solicitar a vossa excelência que aprecie o projecto mesmo não tendo apresentado o documento de legitimidade, visto que a requerente se encontra a tratar do processo.* ----------

----- *Mais informo que a rua onde se localiza o prédio é: Rua Mestre José, também apresento uma planta onde indica a área do prédio e a área a tratar"* ----------

DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração os elementos agora entregues, a Câmara

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deliberou, por unanimidade, submeter o processo à apreciação técnica. ==========

216 – 360/338/268.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor VÍTOR DAVID DE JESUS MARQUES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Várzeas" ou "Adrepolinho", na localidade e Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito, em que apresenta as peças desenhadas devidamente corrigidas. --

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 122 - LS/DPOM/2004, datada de 10 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o requerente apresente o projecto ajustado à realidade da intervenção requerida, quer em termos técnicos, quer em termos administrativos. ==========

217 – 360/338/343.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração de uma habitação unifamiliar - Entrega de elementos em falta =========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

EDVIGES DA CONCEIÇÃO, relativamente à alteração de uma habitação unifamiliar, sita na Rua de Santo António, na localidade e Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 110 - RJ/DPOM/2004, datada de 25 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- *"A presente informação surge no seguimento da resposta dada pela requerente ao despacho do Sr. Vereador em Regime de Tempo Inteiro Dr. Jorge de Jesus Costa de 2004/09/17, que por sua vez surgiu perante o teor da informação destes serviços com o nº. 92 - RJ/DPOM/2004 de 2004/09/16.* ----------

----- *A requerente procedeu à entrega dos elementos, conforme solicitado, quanto ao projecto de arquitectura informa-se favoravelmente"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

218 – 360/338/391.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar - Resposta à audiência do interessado==

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor JOSÉ FERNANDES SILVA CARVALHO, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, sita no lote nº.2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 07/98, sito no lugar denominado "Beira Paradinha", Freguesia de Moimenta da Beira, presente à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião o processo, acompanhado da resposta por escrito. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 111 - RJ/DPOM/2004, datada de 25 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelas razões alí descritas, emite parecer favorável. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar os elementos constantes na informação técnica. ==========

219 – 360/347/05.92 – LOTEAMENTOS URBANOS - Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização ==========

========== No seguimento da informação nº.13/04, datada de 27 de Setembro, último, da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, presente à reunião o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização, relativas ao loteamento nº.2, a que se refere o alvará de loteamento nº.01/93, pertencente aos Senhores JOSÉ COUTINHO REQUEIJO GOUVEIA e JOSÉ ALBERTO BONDOSO, sito no lugar denominado "Ónia" ou Alagoa", nesta Vila de Moimenta da Beira.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os loteadores para que, dentro de um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da respectiva

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

notificação, executar as obras em falta, sob pena desta Câmara accionar a respectiva caução e proceder à conclusão dos trabalhos da obra em falta. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

220 – 360/347/04.00 – LOTEAMENTOS URBANOS - Auto de Vistoria para efeitos de redução da caução ========== Oriundo do Sociedade ERNESTO MATOS & MALAIA, Ldª., presente à reunião um requerimento a requerer a redução da garantia bancária, relativamente ao loteamento sito na localidade da Granjinha, Freguesia de Sever. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que poderá ser libertada a quantia de € 58.411,79 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), do valor global de € 64.901,99 (sessenta e quatro mil, novecentos e um euros e noventa e nove cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: Face à informação da Comissão de Vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a caução do valor global de € 64.901,99 (sessenta e quatro mil, novecentos e um euros e noventa e nove cêntimos), em € 58.411,79 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), ficando a mesma fixada no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

valor de € 6.490,20 (seis mil , quatrocentos e noventa euros e vinte cêntimos) .=======

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, regressou à reunião. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz respeito directamente ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

221 – 360/347/01.02 – LOTEAMENTOS URBANOS - Obras de urbanização - Projectos de infraestruturas ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, à Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª., relativamente às obras de urbanização da operação de loteamento, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova ou Tapadinha", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 115-RJ/DPOM/2004, datada de 29 de Outubro último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, apresenta o valor final da garantia bancária de € 139.852,727 (cento e trinta

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e setecentos e vinte e sete cêntimos). ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de infraestruturas e emitir o alvará de loteamento, devendo a requerente apresentar uma garantia bancária de € 139.852,727 (cento e trinta nove mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e setecentos e vinte e sete cêntimos). ----------

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

222 – 360/991/51.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº.91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal -AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.154 - OS/DPOM/2004, datada de 28 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- " *A requerente solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da partilha dos bens rústicos enumerados no requerimento, nos termos do nº. 1 do artº. 54º. Da Lei 91/95, de 2 de Setembro, alterado pela Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto.* ----------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão, salvaguardando que, não será possível, a execução de quaisquer actos ou negócios jurídicos subsequentes que resultem em*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

223 – 360/991/52.04 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de emissão de parecer ===

========== Oriundo da Senhora MARIA DO CARMO VICENTE, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº.91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal -AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº.135 - ls/DPOM/2004, datada de 28 de Outubro, último, do seguinte teor:----------

----- " *A requerente solicita parecer sobre a constituição de compropriedade resultante da partilha dos bens rústicos enumerados no requerimento, nos termos do nº. 1 do artº. 54º. Da Lei 91/95, de 2 de Setembro, alterado pela Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto.* ----------

----- *Emite-se parecer favorável à pretensão, salvaguardando que, não será possível, a execução de quaisquer actos ou negócios jurídicos subsequentes que resultem em parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

224 – 360/997/000 – OBRAS PARTICULARES - Circular nº. 132/2004 da Associação Nacional de Municípios Portugueses ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, presente à reunião a circular nº. 132/2004, datada de 25 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta da problemática decorrente da entrada em vigor da Lei nº. 12/2004, de 30 de Março, que estabelece o regime de autorização a que estão sujeitas a instalação e a modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e a instalação de conjuntos comerciais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

"Educação, Cultura e Desporto"

225 - 620/622/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Festas Anuais Concelhias – Festas de S. João 2004 – Relatório e Contas ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, e no seguimento da deliberação tomada em reunião de 06 de Setembro último, exarada a folhas 246, ponto 258, do livro de actas 117, em que foi solicitado o valor das despesas com o IVA – Imposto de Valor Acrescentado, relativo às festas de S. João 2004, presente novamente à reunião, para conhecimento, o respectivo mapa do Relatório de Contas, depois de devidamente rectificado e elaborado pelos Serviços Administrativos da Divisão de Acção Social e Cultural desta Câmara Municipal.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

226 - 720/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – ARTENAVE, ATELIÊ –

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Associação de Solidariedade ==========

========== Oriundo da Artenave, Ateliê, Associação de Solidariedade, e no seguimento das deliberações tomadas em reuniões de 28 de Junho e 23 de Agosto, exaradas a folhas 241 e 242, ponto 234, livro de actas 116 e folhas 203 e 204, ponto 214, livro de actas 117, respectivamente, presente novamente à reunião uma informação do Chefe da Divisão Administrativa, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA, o contrato de formação acompanhado de convenção de estágio, os quais nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, relativos ao enquadramento, nos serviços municipais, do estágio de formação do RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Artenave, Ateliê, um subsídio de € 75,00 (setenta e cinco euros), mensal, como compensação pelos serviços prestados pelo Senhor RUI MANUEL NOGUEIRA RIBEIRO, nestes Serviços Municipais.==========

227 - 710/999/000 – CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Diversos - Situação Social – Maria do Carmo Simões Cortez ==========

========== Oriundo da Senhora Maria do Carmo Simões Cortez, presente à reunião um requerimento, acompanhado da informação n.º 26/DASC/2004, datada de 28 de Outubro, os quais nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, dando conta dos fracos recursos económicos do agregado familiar e solicitando a isenção de pagamento da Comparticipação Familiar da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Componente de Apoio à Família.----------

DELIBERAÇÃO: Face à situação de comprovada carência socio-económica, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, provisoriamente, do pagamento da comparticipação social devida ao prolongamento escolar, até que venha a receber o rendimento de inserção social, momento a partir do qual deve ser calculada, proporcionalmente, a comparticipação a pagar.==========

228 – 710/731/000 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ==========

========== Oriundo do Senhor JOÃO VÍTOR TEIXEIRA HORTENÇO, presente à reunião um requerimento, acompanhado da informação n.º 27/DASC/2004, datada de 28 de Outubro, os quais nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, dando conta dos fracos recursos económicos do agregado familiar e solicitando a isenção de pagamento dos encargos decorrentes da frequência da Componente de Apoio à Família do Ensino Pré Escolar ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que a situação socio-económica deste agregado solicita algumas dúvidas quanto à impossibilidade da comparticipação prevista para o 1º escalão, a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, uma reavaliação do processo, a analisar em próxima reunião. =======

229 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo da Senhora LÍDIA MARIA BARATA TEIXEIRA GOMES,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Encarregada de Educação da aluna DALVA ROSALINA TEIXEIRA GOMES, residentes em Alvite, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 23 de Setembro último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6213, no dia 23 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar a partir de Setembro do ano corrente, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*O agregado familiar tem dificuldades económicas, em virtude de a peticionária ser viúva, sem terem resolvido a situação relativamente aos direitos de sobrevivência económica por se encontrar pendente decisão judicial por comparticipação de seguro.*----

----- *A peticionária encontra-se neste momento inserida num Programa Ocupacional, sendo com este rendimento que assegura a subsistência do agregado familiar, constituído por ela e duas filhas menores.*----------

----- *Pelo exposto sou de parecer que a aluna deva ser isentada do pagamento de passe escolar.*----------

----- *Á consideração superior."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Escola Secundária Dr. Joaquim Costa Dias Rebelo, informação sobre o escalão em que a aluna está colocada, bem como os benefícios que está a usufruir.==========

230 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GOMES, Encarregada de Educação da aluna VÂNIA FILIPA GOMES DE CARVALHO, residentes em Castelo, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 14 de Outubro último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 6653, no dia 14 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar a partir de Setembro do ano corrente, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*A peticionária é viúva, tendo três filhos a seu cargo, dois dos quais a aluna para quem solicita isenção de pagamento de passe escolar.*----------

----- *Economicamente vivem da pensão de sobrevivência e de algum trabalho da mãe como empregada doméstica.*----------

----- *As filhas encontram-se todas a estudar, justifica-se a isenção de pagamento atendendo ao exposto.*----------

---- *Á consideração superior."*----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Escola Secundária Dr. Joaquim Costa Dias Rebelo, informação sobre o escalão em que a aluna está colocada, bem como os benefícios que está a usufruir.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 18H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA